



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7279

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	400	50.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	468	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>64.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	224	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	50.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	465	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>64.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo